

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Processo Administrativo: 140/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Conservação e Limpeza* para o CORECON-MG

Órgão/Entidade: CORECON-MG

Às 14h do dia 28 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro, Glaydson José da Silva e Equipe de Apoio, em atendimento às Disposições contidas na lei nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 7.892/2013 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 03/2017, o Pregoeiro deu início a sessão, declarando aberta a fase de credenciamento, solicitando aos licitantes apresentarem os documentos exigidos no item 2, subitem 2.1 do Edital, tais como: documento de credenciamento, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento como ME ou EPP. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as licitantes abaixo, com seu respectivo representantes:

EMPRESA	ME EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF/RG
EMPRESEG	SIM	26.368.467/0001-82	HUGO EMILIO SAPORETTI	202.959.106-82
CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS - LTDA	SIM	15.312.517/0001-93	WATILA LAURENÇO DO CARMO	117.887.456-71
EMPRESERV	NÃO	70.952.189/0001-06	GUSTAVO MARCOLINO SAPORETTI	229.175.786

Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro solicitou que aos interessados credenciados que entregassem à Equipe de Apoio os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, passando-se, após, à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços do credenciado. A seguir, foram analisadas as propostas, verificando-se o atendimento referente às especificações, requisitos e condições estabelecidas no Edital e, considerando que não houve proposta desclassificada de plano, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço. Ordenadas em ordem crescente de valor, foi feita a divulgação dos valores das propostas de preços aos participantes e relacionadas às empresas classificadas ou desclassificadas para a fase de lance. O Pregoeiro convocou os classificados para os lances verbais a partir do autor da proposta classificada da maior preço e, registrados os 11 (onze) lances, teve-se o seguinte resultado:

LICITANTES	PROPOSTAS	RESULTADO FINAL (ENCERRADA ETAPA DE LANCES)
EMPRESEG	R\$36.718,56	R\$34.200,00
CAPE	R\$38.313,84	R\$34.250,00
EMPRESERV	R\$38.321,52	R\$38.321,52

Concluída a fase de lances e negociações, foram ordenadas as ofertas em ordem crescente e examinada, pelo pregoeiro, a aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor, sendo aceitável a proposta da empresa EMPRESEG, nos valores descritos acima. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa EMPRESEG foi HABILITADA e declarada a vencedora do certame. A Licitante CAPE manifestou o desejo de interpor recurso sob a seguinte fundamentação: Com relação a Proposta a impugnação refere-se a ausência dos encargos do SISTEMA “S”, INCRA e Salário Educacional; no que tange a habilitação a licitante vencedora não apresentou o “Contrato Social” no envelope 02, conforme dispõe o subitem 9.1. A empresa CAPE fica desde já intimada a apresentar as razões de recurso no prazo de 3 dias úteis e a Licitante vencedora fica intimada para apresentar contra-razões de recurso no mesmo prazo legal após encerrado o prazo da empresa CAPE. Os licitantes serão cientificados do resultado do recurso interposto através dos emails watila.cape@bol.com.br e ugosaporetti@gmail.com e também pelo site: www.portaldoeconomista.org.br. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017, às 15h10min.

Glaydson José da Silva
Pregoeiro

Nildete Magrassse Gonçalves
Equipe de Apoio

Licitante

Licitante

Licitante